

CONSORCIO PUBLICO

ICISMEP

Solução em serviços públicos

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público ICISMEP n° 01/2022 e dá outras providências.

O **Presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**, Antônio Augusto Resende Maia, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 14, inciso III, da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP;

CONSIDERANDO a disponibilização em sítio eletrônico oficial dos resultados de recursos contra a classificação preliminar;

CONSIDERANDO que, após realizadas as provas, foi dado conhecimento do respectivo resultado final, com a relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://icismep.mg.gov.br/concursos-publicos> no dia 12 de setembro de 2023, em concomitância à publicação de extrato do Órgão Oficial, bem como no site da banca organizadora contratada para consecução dos atos, qual seja, <https://www.gestaodeconcursos.com.br/site/site/DetalheConcurso.a.spx?CodigoConcurso=1517>;

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** o resultado e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n° 01/2022, publicado em 09 de dezembro de 2022, nos meios de publicização;

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada em sítio eletrônico oficial, obedecendo, ainda, os critérios dispostos no item 4 (quatro) do Edital do Concurso Público n° 01/2022;

Art. 3º - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério do Consórcio ICISMEP;



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

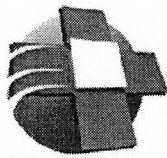
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026



Art. 4º - As nomeações dos aprovados serão feitas no prazo de validade do concurso, obedecendo-se a ordem de classificação e para atender o interesse público.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do consórcio ICISMEP.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

São Joaquim de Bicas, 21 de setembro de 2023.

Antônio Augusto Resende Maia
Presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal
do Médio Paraopeba - ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Fior de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026